



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 030 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 542/2022 e Portaria nº. 363 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR A PEDIDO, a partir desta data, o Sr. **DIOGO ARANHA GUARINI**, matrícula nº. 144.133, como membro da COMISSÃO GESTORA, destinada a elaborar o plano de ação, referente ao Loteamento Vadinho Fonseca e Loteamento Campo Alegre nesta cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1440